



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotação orçamentária advindo de recurso federal conforme Portaria GM/MS nº 4.744, de 03 de julho de 2024 que habilita Municípios ao recebimento de incentivo financeiro de custeio para a retomada das ações de saúde bucal em apoio ao PSE, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotação orçamentária por excesso de arrecadação.

Ficha a criar – Fonte:05 – Valor: R\$ 17.360,00 – Material de Consumo;

Art. 2º A autorização referente à abertura de dotação orçamentária por excesso de arrecadação terá sua cobertura através da entrada de receitas por meio da Portaria GM/MS nº 4.744, de 03 de julho de 2024 que habilita Municípios e o Distrito Federal ao recebimento de incentivo financeiro federal de custeio para a retomada das ações de saúde bucal em apoio ao Programa Saúde na Escola (PSE).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 26 de agosto de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal